



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 300/2021  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Princípio da Eficiência Administrativa;  
Considerando o Princípio do Interesse Coletivo;  
Considerando a inexistência de prejuízo ao Erário Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **José Tarcísio Fonseca Santos**, portador do RG nº 31262295 SSP/SE, inscrito no CPF nº 006.020.045-60, ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de dezembro de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal